



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP.

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ. 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 473-1105 - FAX (14) 473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

Simpatia do Centro Oeste

LEI N.º 974/02

Autoriza o Executivo Municipal a colocar a imagem de "Santo Antonio", nosso Padroeiro, na entrada de nossa cidade.

A Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e o Executivo Municipal promulga a seguinte Lei,

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar a Imagem de Santo Antonio, nosso Padroeiro, na entrada de nossa cidade.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução dessa Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 15 de Abril de 2002


ALVINO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume, nesta data.


EDWALDE PIRES DE ALMEIDA SOBRINHO
Diretor de Administração

